



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12074 DE 11 DE OUTUBRO 2022.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 05/2021, Portaria nº 10.708 de 29 de março de 2021.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 05/2021 Portaria nº 10.708 de 29 de março de 2021, para ABSOLVER o processado R. S, com fundamento no parecer da Comissão Processante.

Art. 2º. Tendo em vista a ciência da Comissão Processante e do defensor nos autos constituído da decisão, determino ao Departamento de Atos Normativos a publicação desta portaria, com posterior notificação do processado e encaminhamento ao Departamento Pessoal para arquivamento do processo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de outubro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos